

LEI Nº 3.985, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Publicado no Diário Oficial nº 6133 de 21/07/2022.

Concede o "Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro" ao Senhor José de Moura Filho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro" ao Senhor José de Moura Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado